



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.842/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.934.224-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 020.073.679-55, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2714/2011, com fruição no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/11/2016 DE Nº 10.811
UMUARAMA, 01/11/2016
Dmide
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/08/2016 DE Nº 10.758
UMUARAMA, 25/08/2016
Dmide
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS